

## PORTARIA Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr<sup>a</sup>. ANGELITA LOPES DA SILVA, protocolado sob o nº 249/2014, em 21/02/2014.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **ANGELITA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 624.415.824-53, ocupante do cargo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 17/02/2014 à 03/03/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILV*a* 

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br